



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA BOX DA ECONOMIA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA DE SAÚDE DE TABIRA**, com endereço a Av. Raimundo Ferreira, s/nº, Centro, Tabira – PE CEP: 56.780-000, CNPJ nº **10.687.065/0001-00**, neste ato representada pela Secretária Senhora **GENEDY SIQUEIRA BRITO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Coronel Zuza Barros, s/nº - Centro - Tabira - PE, CPF nº 137.701.794-04, Carteira de Identidade nº 1.488.201 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BOX DA ECONOMIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.403.063/0001-78**, com sede na RUA ALFA ALBUQUERQUE CORDEIRO, Nº 264, JOAO CORDEIRO, TABIRA/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Melo Silva**, CPF: nº **044.175.095-81**, residente e domiciliado na Rua Marcos Paulo Mascena, nº 55, Centro, Tabira/PE como **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0001/2024** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato - A presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo menor valor por lance em item ofertado tem por objeto a contratação de empresa para **Aquisição parcelada de Gêneros Não Perecíveis para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014**, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA BOX DA ECONOMIA LTDA
CNPJ: 12.403.063/0001-78
ENDEREÇO: R ALFA ALBUQUERQUE CORDEIRO, Nº 264, JOAO CORDEIRO, TABIRA/PE
REPRESENTANTE: RODRIGO MELO SILVA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant	Preço Unit.	Preço total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, maltodextrina, sal, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor máximo de 3% de umidade. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas com 400 G.	PCT	TODO BOM	30	R\$ 6,03	R\$ 180,90
2	AÇUCAR - obtido da cana de açúcar, tipo CRISTAL, com aspecto, cor, e odor característico, admitindo umidade máxima de 0,3% ppm, sem fermentação, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg e sub	FD	VENEZA	160	R\$ 122,76	R\$ 19.641,60



	embalagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.					
3	ADOÇANTE STÉVIA - Composto a base de estévia 100 %, líquido, acondicionado em FRASCO C/ 80 ML.	UND	MARATA	96	R\$ 16,43	R\$ 1.577,28
4	ARROZ COMUM - Tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e sub embalagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	FD	TRES MOINHOS	50	R\$ 181,98	R\$ 9.099,00
5	ARROZ INTEGRAL - Tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg.	KG	CAMIL	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
6	ARROZ PARBORIZADO - Tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e sub embalagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	FD	RAMPINELLI	110	R\$ 188,98	R\$ 20.787,80
7	AZEITONA EM CONSERVA - Sem caroço, aspecto cor, odor e sabor característico acondicionado em embalagem específica C/ 500 G.	PCT	FUGINI	20	R\$ 20,03	R\$ 400,60
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e sub embalagem Cx com 20 pacotes de 400 G.	CX	VITAMASSA	180	R\$ 92,98	R\$ 16.736,40
9	BISCOITO INTEGRAL - Composto por farinha de trigo integral, Acondicionado em embalagem PACOTE C/ 156 G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26 G	PCT	LIANE	80	R\$ 11,48	R\$ 918,40
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER - Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e sub embalagem Cx com 20 pacotes de 400 G.	CX	VITAMASSA	170	R\$ 96,98	R\$ 16.486,60
11	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, isento de grãos pretos / verdes / fermentados, sabor residual típico, cor castanho claro a médio, qualidade global superior entre 6,51 e 7,6 pontos na escala sensorial. Embalados em Pacotes C/ 250 G.	FD	PALÁCIO	210	R\$ 116,07	R\$ 24.374,70
12	CALDO CULINÁRIO, SABOR GALINHA - Tempero industrializado, acondicionado em embalagem específica CARTELA C/ 24 caixinhas de 19 G.	CX	MARATA	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
13	CHA DE BOLDO	KG	MARATA	50	R\$ 64,93	R\$ 3.246,50
14	CHA DE CAMOMILA	KG	MARATA	40	R\$ 67,98	R\$ 2.719,20
15	CHA DE CAPIM SANTO	KG	MARATA	30	R\$ 49,78	R\$ 1.493,40
16	CHÁ DE ERVA CIDREIRA	KG	MARATA	40	R\$ 49,78	R\$ 1.991,20
17	CHÁ DE ERVA DOCE	KG	MARATA	40	R\$ 39,83	R\$ 1.593,20
18	CHÁ DE HORTELÃ	KG	MARATA	30	R\$ 49,68	R\$ 1.490,40
19	COLORÍFICO EM PÓ - Fino, homogêneo, dessecados e moídos, coloração vermelho intenso, aspecto, cor, odor e sabor característico. Isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas,	FD	SÃO MARCOS	450	R\$ 9,48	R\$ 4.266,00



	resistente e hermeticamente vedada, pacotes com 500 G e sub embalagem FARDO com 10 pacotes de 100 G.					
20	Cominho: em pó acondicionado em pacote de 200g	PCT	SÃO MARCOS	50	R\$ 3,78	R\$ 189,00
21	DOCE EM BARRA DE BANANA: Embalagem em plástico no formato cilindro com 600 gramas	UND	DEMEL	130	R\$ 6,91	R\$ 898,30
22	DOCE EM BARRA DE GOIABA: Embalagem em plástico no formato cilindro com 600 gramas	UND	DEMEL	130	R\$ 6,91	R\$ 898,30
23	ERVILHA - Em conserva, imerso em composição líquida de cobertura, grãos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem específica com 200 G (considerando peso líquido drenado)	LT	FUGINI	15	R\$ 5,59	R\$ 83,85
24	EXTRATO DE TOMATE - Polpa de tomate, sal. Embalagem plástica atóxica com 340 G.	UND	QUERO	700	R\$ 3,09	R\$ 2.163,00
25	FARELO DE AVEIA - Fonte de fibras, contém B-Q, acondicionado em embalagem CX específica C/ 200 G.	PCT	QUAKER	150	R\$ 7,13	R\$ 1.069,50
26	FARINHA DE MANDIOCA - Torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	PCT	FEIRA NOVA	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
27	Farinha de milho amarela em flocos: Produzida a partir da moagem do milho, isenta de matéria terrosa e parasitos. Não poderá estar úmida. Embalagem de 500 gramas.	PCT	DO SITIO	50	R\$ 8,48	R\$ 424,00
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	PCT	ROSA BRANCA	600	R\$ 5,33	R\$ 3.198,00
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	PCT	ROSA BRANCA	50	R\$ 5,21	R\$ 260,50
30	FÉCULA DE TAPIOCA - Goma fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica com 1 KG.	PCT	LOPES	30	R\$ 6,62	R\$ 198,60
31	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade permitida em lei, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg, sub embalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG	FD	LIDER	120	R\$ 255,48	R\$ 30.657,60
32	FEIJÃO DE CORDA, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, TIPO 1, FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FD	LIDER	80	R\$ 261,90	R\$ 20.952,00
33	FLOCOS DE MILHO - Pré cozido, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagens específicas, pacotes com 500 G e sub embalagem FARDO com 30 pacotes de 500 g.	FD	BELMILHO	80	R\$ 46,78	R\$ 3.742,40
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL - acondicionado em embalagens herméticamente fechadas, aluminizadas com 200 G.	PCT	CCGL	2000	R\$ 6,39	R\$ 12.780,00
35	MACARRÃO FINO - Tipo espaguete, massa seca, aspecto cor, odor e sabor característico, obtido pela composição de farinha especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes atóxicas pacotes com 500 G e sub embalagem FARDO com 20 pacotes de 500 G.	FD	SOLFT	170	R\$ 69,43	R\$ 11.803,10
36	Margarina 1 kg: composta por óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite reconstituído, vitaminas, estabilizantes conservadores, antioxidantes, corantes	UND	PRIMOR	800	R\$ 11,28	R\$ 9.024,00



	natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten. Embalagem de 1 kg.					
37	Margarina 5 kg: composta por óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, vitaminas, estabilizantes conservadores, antioxidantes, corantes natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten. Embalagem de 5 kg.	UND	PRIMOR	40	R\$ 77,98	R\$ 3.119,20
38	MARGARINA LIGHT - Composta por óleos vegetais, aspecto cor, odor e sabor característico, sem ranço, Acondicionado em embalagem plástica atóxica pote de 250.	UND	QUALY	30	R\$ 12,88	R\$ 386,40
39	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Grãos amarelos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de presença de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G e sub embalagem com 20 pacotes de 500 G.	FD	TODO BOM	50	R\$ 45,98	R\$ 2.299,00
40	MILHO VERDE - Em conserva, imerso em composição líquida de cobertura, grãos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem específica com 200 G (considerando peso líquido drenado)	LT	BONARE	20	R\$ 4,44	R\$ 88,80
41	ÓLEO DE SOJA - Comestível, obtido da soja, sem aditivo, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem Lata ou Garrafa plástica transparente atóxica com 900 ML e sub embalagem Caixa com 20 unidades de 900 ML.	CX	CONCORDIA	50	R\$ 166,98	R\$ 8.349,00
42	PROTEÍNA DE SOJA - Obtida da farinha desengordurada de soja, umidade máxima 6%, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 400 G.	PCT	SUPRESOY	30	R\$ 5,65	R\$ 169,50
43	RAPADURA - Produto obtido através do caldo de cana-de-açúcar. aspecto cor, odor e sabor característico, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem plástica atóxica específica com 180 G.	UND	TRIUNFO	600	R\$ 8,98	R\$ 5.388,00
44	Refrigerante - Água gaseificada, açúcar, acidulante ácido cítrico, conservantes, aromatizantes e sabores diversos. Acondicionados em embalagem peti com 2 litros	UND	IRAN	200	R\$ 4,52	R\$ 904,00
45	SAL IODADO - Refinado, condicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 1 KG e sub embalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG	FD	GUSTAVO	20	R\$ 40,68	R\$ 813,60
46	SARDINHA EM CONSERVA - Em molho de tomate, sal, amido modificado, açúcar, especiarias (cebola, salsa, orégano, páprica, sálvia), aromatizantes sintético idêntico ao natural. Acondicionado em embalagem específica LATA com 125G.	UND	88	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
47	TEMPERO EM PÓ SACHÊ - Diversos sabores, com padrão de qualidade igual ou superior ao sazón com identificação do produto. Informação nutricional marca do fabricante embalagem com 12 saches de 5 gramas cada	PCT	KITANO	30	R\$ 5,21	R\$ 156,30
48	VINAGRE - Produto composto de Fermento acético de álcool, água. Acondicionado em embalagem plástica transparente FRASCO C/ 500 ML.	UND	SÃO MARCOS	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
49	XERÉM - aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 500 G e sub embalagem FARDO com 20 pacotes de 500 g.	FD	TODO BOM	40	R\$ 56,18	R\$ 2.247,20



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **02/02/2024 e encerramento em 31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 253.960,33 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 30.100 Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 10.122.2001.2.202- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 10.301.3002.2.044-Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde/706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 10.301.3002.2.045-Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB
Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde/706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 10.301.3002.2.089-Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB
Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde / 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 10.301.3002.2.125- Manutenção das Atividades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família
Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 10.301.3002.2.131-Manutenção Tratamento Fora do Domicílio - TFD



Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.3002.2.143-Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos:600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.3003.2.047-Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.3003.2.049-Manutenção das Atividades do SAMU

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos:600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.3003.2.124-Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde/ 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde/ 706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.3003.2.133-Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos:600 - 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.303.3004.2.109-Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB

Despesa: 3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde/600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.304.3005.2.041-Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente,



segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tabira-PE, 02 de fevereiro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CPF:

SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ nº 10.687.065/0001-00
GENEDY SIQUEIRA BRITO

CPF:

PELO CONTRATADO

BOX DA ECONOMIA LTDA
CNPJ: 12.403.063/0001-78
RODRIGO MELO SILVA
FORNECEDOR